



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.144 DE 27 DE JULHO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o requerimento do Servidor Ivaldo Cruz apresentado em 17 de junho de 2007;

Considerando o que dispõe o art. 111 da Lei Municipal nº 1.170/1993, Lei do Regime dos Servidores Públicos do Município de Andirá.

RESOLVE

Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** de 03 (três) meses ao Servidor Público Municipal **IVALDO CRUZ**, do cargo de Motorista escolar/ambulância, com período aquisitivo de 02/01/1996 a 01/01/2001, a contar a partir de 27 de julho de 2007, com remuneração do seu cargo efetivo.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL